



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	28
Outros atos oficiais	29
Licitações e Contratos	31
Extrato	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 089/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 460

“Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 839.103,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		839.103,45
Anulação		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
17	04.122.0002.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.700,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
18	04.122.0002.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.200,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
19	04.122.0002.1003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.500,00
	INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
21	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.006,57
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
22	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56.103,92
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
24	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.665,45
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	100 056 Honorários de Sucumbência	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.247,46	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	27	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.437,02	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22.658,12	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		100 055	Contratos		
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.730,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	35	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	36	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.800,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS		
	40	04.122.0002.2005.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
			PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	PRECATÓRIOS		
	52	28.843.0003.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	94.354,37	
			AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	F.R.: 0 01 00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	61	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		500,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 05 13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
	65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		12.400,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	67	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		21.710,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	03	03	ENSINO INFANTIL			
	80	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		1.200,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid			
02	04	02	ENSINO INFANTIL			
	102	12.365.0005.2044.0000	FUNDEB		48.862,13	
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CREC		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	104	12.361.0005.2014.0000	FUNDEB		64.322,88	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-MAGI		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	106	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		9.900,00	
			AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAÚDE		F.R.: 0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	109	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		2.418,97	
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 05 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 015	Incentivo Financ. Cap. Ponderada/Desemp			





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

110	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	12.148,39
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 016	Saúde Bucal	
126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	2.324,59
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
136	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	2.600,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
138	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	103.000,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	301 034	Contratos CIOP	
283	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	5.000,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 054	RESOLUÇÃO SS 145 DE 11/08/2025-MAT. CONS	
02 05 02	VIGILANCIA SANITARIA		
139	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	18.497,14
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/	
02 05 02	VIGILANCIA SANITARIA		
141	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	9.251,34
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILANCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02 05 03	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
147	10.305.0006.2018.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	2.221,63
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/	
148	10.305.0006.2018.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	894,80
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		2.300,00	
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	500 013	Contratos			
171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		950,00	
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 014	Benefícios Eventuais			
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
178	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		3.600,00	
		CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 015	Convênio Prot. Social Básica (Estadual)			
269	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		250,00	
		CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 014	Benefícios Eventuais			
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S		
191	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		3.275,21	
		MANUTENÇÃO DO C R A S		F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	500 001	C R A S			
193	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		500,00	
		MANUTENÇÃO DO C R A S		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	500 001	C R A S			
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO		
199	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		10.421,66	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		3.232,76	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	6.310,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
202	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	1.470,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
204	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	2.700,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02		SERVIÇOS URBANOS	
219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	53.210,23
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	2.988,47
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 03		LIMPEZA URBANA	
222	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	16.409,82
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
223	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	5.221,96
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 04		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	23.014,95
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	230	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	6.206,38	
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	234	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	2.900,00	
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	4.189,26	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.572,21	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	240	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	7.800,00	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	241	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.650,00	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	DESPORTO AMADOR		
	244	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	2.375,76	
			MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
	250	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	16.600,00	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	31.200,00	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	15	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-8.200,00		
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ENCARGOS GERAIS			
	44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-8.700,00		
			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	45	99.999.0003.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-284.944,83		
			RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	48	28.843.0003.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-80.704,37		
			SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	50	28.843.0003.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-2.000,00		
			SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA FGTS	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	51	28.843.0003.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-3.105,53		
			SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO PORTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS			
	54	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-15.000,00		
			OBRAS E REFORMA DA CRECHE	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS			
		55	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO OBRAS E REFORMA DA CRECHE	-46.211,88	F.R. Grupo: 0 08 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			212 005	Aquisição Ar Condicionado		
		56	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO OBRAS E REFORMA DA CRECHE	-41.309,11	F.R. Grupo: 0 08 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			212 005	Aquisição Ar Condicionado		
02	03	03	ENSINO INFANTIL			
		69	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-14.007,47	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		70	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		75	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-11.700,00	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		76	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-500,00	F.R. Grupo: 0 05 13
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02	03	05	MERENDA ESCOLAR			
		91	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			100 002	MERENDA ESCOLAR		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA			
		111	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

112	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-55.625,32
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENCAO BASICA-Conv./entidades/fundos	
137	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-9.900,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENCAO BASICA-Conv./entidades/fundos	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
205	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-5.750,00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-4.546,24
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-11.650,00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS		
217	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-50.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
232	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	-14.000,00
		MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
233	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	-12.248,70
		MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Anulação (-)

-839.103,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 090/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha: 42	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 61	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	4.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 03	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 71	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 74	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 80	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 05	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 94	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	24.501,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 102	12.365.0005.2044.0000	FUNDEB	3.105,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 ATENÇÃO BASICA

Ficha: 126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	400,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 138	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	1.601,97
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 283	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	120.334,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Ficha: 166	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

9.680,00

Ficha: 178	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 03 ASSISTENCIA AO IDOSO

Ficha: 181	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 06 CENTRO DE REFERENCIA - C R A S

Ficha: 190	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	3.142,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha: 191	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	262,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 193	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	5.720,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

201.758,52





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 25	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-2.600,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha: 33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.160,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 43	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	OBRAS E INVESTIMENTOS	
Ficha: 54	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.520,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 03	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 75	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 76	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 77	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 87	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-5.530,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 89	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 05	MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 91	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-24.501,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 104	12.361.0005.2014.0000	FUNDEB	-3.105,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA
Ficha: 128	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-400,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 137	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-1.601,97
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 281	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-45.937,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-19.196,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 286	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-55.199,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
Ficha: 158	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-3.142,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 159	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-262,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 162	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 163	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ficha: 176	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-9.680,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 179	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	INFRAESTRUTURA
Ficha: 209	15.451.0010.1009.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-43,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 210	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-981,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Ficha: 213	15.451.0010.1012.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-1.150,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-10,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 221	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-2.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 03	LIMPEZA URBANA	
Ficha: 224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-90,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ficha: 226	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-917,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-27,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
----- TOTAL DAS ANULAÇÕES			-201.758,52





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 091/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 460

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.261.364,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.261.364,81
Excesso		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
17	04.122.0002.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	700,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
22	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.001,35
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
24	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	100 056 Honorários de Sucumbência	
26	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
34	04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	600,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
38	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.028,01
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 02 81
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 01 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
42	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
		CUSTEIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
59	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 03	ENSINO INFANTIL		
74	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	750,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
80	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	2.500,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 05	MERENDA ESCOLAR		
93	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	13.050,00
		DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 004	MERENDA ESCOLAR (ESTADUAL)	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	03	07	ENSINO SUPERIOR			
	99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		100 001	ENSINO SUPERIOR			
02	04	02	ENSINO INFANTIL			
	102	12.365.0005.2044.0000	FUNDEB		90.158,63	
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CREC		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	109	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		4.927,66	
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 05 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 015	Incentivo Financ. Cap. Ponderada/Desemp			
	110	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		2.779,70	
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 05 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 016	Saúde Bucal			
	126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		1.500,00	
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	283	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		21.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 054	RESOLUÇÃO SS 145 DE 11/08/2025-MAT. CONS			
02	05	02	VIGILANCIA SANITARIA			
	141	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		1.538,24	
			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/			





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
	160	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	500,00	
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
	171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	300,00	
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 014	Benefícios Eventuais		
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	269	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	2.500,00	
			CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 014	Benefícios Eventuais		
02	06	03	ASSISTENCIA AO IDOSO		
	180	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	1.500,00	
			CUSTEIO ASSISTENCIA AO IDOSO	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	Serv. Conv. Fortalecimento Vinculo		
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S		
	190	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	16.693,64	
			MANUTENÇÃO DO C R A S	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		500 001	C R A S		
	191	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	5.131,33	
			MANUTENÇÃO DO C R A S	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		500 001	C R A S		
	192	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	4.200,00	
			MANUTENÇÃO DO C R A S	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		500 001	C R A S		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	07	01	SETOR AGROPECUARIO		
	199	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	14.702,72	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	3.125,95	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS		
	219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	32.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	1.800,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	LIMPEZA URBANA		
	222	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	24.294,52	
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	223	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	2.268,24	
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	230	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	701,37	
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R.: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	8.269,81	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.897,50	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0	01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	DESPORTO AMADOR		
	244	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	2.495,16	
			MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR	F.R.: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
	251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	859.925,90	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02	09	01	INFRAESTRUTURA		
	300	15.451.0010.1009.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	12.025,08	
			AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS PREDIOS PUBLICOS	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 066	Convênio 100559/2025 – Term. Rodoviário		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.249.339,73**

Superávit Financeiro: **12.025,08**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 26 de 31

DECRETO Nº 103/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre normas e procedimentos para o Concurso Interno de Remoção de Professores de Educação Básica I (PEB I) da Rede Municipal de Ensino de Caiabu, permitindo a participação de servidores em Estágio Probatório, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO a busca pela valorização e melhor distribuição de todos os servidores do Quadro do Magistério, inclusive aqueles em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o remanejamento dos profissionais do magistério para melhor atender ao interesse público e à demanda escolar.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos para o **Concurso Interno de Remoção** dos titulares de cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I)** da Rede Municipal de Ensino de Caiabu.

Art. 2º A remoção é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo Quadro, **condicionada à existência de vaga** e à estrita observância da ordem de classificação.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO E DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O Concurso Interno de Remoção será realizado anualmente e compreenderá **duas categorias** de participação:

I - Categoria I (Professores Estáveis): Servidores ocupantes do cargo de PEB I que já cumpriram integralmente o Estágio Probatório e adquiriram a estabilidade.

II - Categoria II (Professores em Estágio Probatório): Servidores ocupantes do cargo de PEB I que se encontram em Estágio Probatório, na forma da lei.

Art. 4º O processo de remoção observará rigorosamente a **ordem de prioridade** das categorias:

§ 1º A **Categoria I** (Estáveis) terá prioridade absoluta na escolha das vagas.

§ 2º A **Categoria II** (Estágio Probatório) somente poderá ser classificada e escolher vagas **remanescentes** após a total satisfação dos pedidos de remoção dos servidores da Categoria I.

CAPÍTULO III

DA REMOÇÃO E SUAS REGRAS ESPECÍFICAS

Seção I - Critérios de Pontuação e Classificação para Remoção de PEB I

Art. 5º Os Professores Efetivos (Categoria I e II) terão sua classificação baseada nos critérios de pontuação: tempo de serviço e títulos.

I - Tempo de Serviço:

a) No **Cargo: 0,005** por dia

b) Na **Rede Municipal de Ensino de Caiabu: 0,004** por dia

II - Títulos:

a) Certificado de aprovação em **Concurso Público** de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular: **10,0 pontos** (Municipal).

b) Certificado de aprovação em **outros Concursos Públicos** em nível Estadual ou Municipal no mesmo campo de atuação: **1,0 ponto** por certificado (máximo de **3,0 pontos**).

c) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em **Pedagogia ou Normal Superior: 1,0 ponto**.

d) Certificado de curso de **Pós-Graduação** (correspondente ao campo de atuação ou na área de Educação): **1,0 ponto** por certificado (máximo de **3,0 pontos por ano**).

e) Diploma de **Mestre** (correspondente ao campo de atuação ou na área de Educação): **5,0 pontos**.

f) Diploma de **Doutor** (correspondente ao campo de atuação ou na área de Educação): **8,0 pontos**.

g) Certificado de **Curso de Formação** com duração mínima de bloco de 30 horas, a partir de 1º de julho de 2022, até 30 de junho de 2025: **0,025 pontos**.

h) Certificado de **Curso de Formação Continuada** com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, outorgado por Órgão Oficial de Educação das esferas Federal ou Estadual. Será considerado válido para fins de pontuação apenas o certificado cuja conclusão da formação tenha ocorrido no período compreendido entre **1º de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025: 0,050 pontos**.

§ 1º A data base para contagem de tempo de serviço será **até 30/11/2025**.

§ 2º Havendo candidatos com o mesmo número de pontos, serão fatores de **desempate**, respectivamente, os seguintes itens:

I - Maior Tempo de Serviço na Unidade Escolar atual no cargo de PEB I.

II - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Caiabu no cargo de PEB I.

III - Maior Titulação Acadêmica (Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação, nesta ordem).

IV - Maior idade.

V - Maior número de filhos dependentes.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º O processo de inscrição para o Concurso Interno de Remoção será realizado no período estabelecido neste Edital, observadas as seguintes disposições:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 27 de 31

§ 1º A inscrição é voluntária e será formalizada pelo Professor de Educação Básica I (PEB I) mediante o preenchimento e a entrega do requerimento próprio, devidamente assinado.

§ 2º O requerimento de inscrição deverá ser endereçado à Diretora do Departamento Municipal de Educação e protocolado no local e horário definidos neste Decreto.

§ 3º Junto ao requerimento de inscrição, o professor deverá anexar a documentação necessária para fins de pontuação e classificação, que inclui:

I - Documentação comprobatória do Tempo de Serviço (na Rede Municipal de Caiabu e na Unidade Escolar atual).

II - Registro de atribuição de Classes e/ou aulas para 2026.

III - Cópia simples (com apresentação do original para conferência) dos Títulos Acadêmicos conforme os critérios de pontuação definidos neste Decreto.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do professor candidato a veracidade das informações e a correta apresentação de todos os documentos exigidos para a classificação.

Art. 7º Fica estabelecido o presente Cronograma e Diretrizes para Inscrição e Classificação de Docentes para fins de Remoção no ano de 2026

FASE	EVENTO	DATA/LOCAL
I - Inscrição	Titulares de Cargos Municipais	17/12/2025 - Na Unidade Escolar
II - Classificação	Fixação da classificação dos docentes inscritos	18/12/2025 - Na Unidade Escolar
III - Recursos	Período para interposição de recursos contra a classificação	19/12/2025 - Na Unidade Escolar até as 12hs
IV - Decisão	Decisão pelo Diretor da Escola dos recursos interpostos e afixação final	19/12/2025 - Na Unidade Escolar às 14hs
VI- Atribuição	Convocação dos professores para a escolha da vaga	22/12/2025 - Departamento Municipal de Educação às 9hs

Art. 8º Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação da classificação.

Art. 9º A remoção concedida ao professor em Estágio Probatório **não suspende, interrompe ou anula** o período probatório.

Art. 10º É vedada a participação no Concurso de Remoção, em qualquer categoria, ao servidor que estiver:

- Respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.
- Documentação incompleta ou falsa.
- Servidor em licença sem vencimentos na data da inscrição.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - As vagas destinadas à remoção, bem como os demais detalhes operacionais e o cronograma, serão publicados por meio de **Edital Específico** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - O Professor removido deverá entrar em exercício na Unidade Escolar de destino no primeiro dia útil do ano letivo de [Ano Seguinte], conforme o Calendário Escolar, ou em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O não comparecimento do professor removido à Unidade de destino no prazo estipulado poderá acarretar a anulação da remoção.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de dezembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 28 de 31

Portarias

PORTARIA Nº 423/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GILBERTO GOMES DE LIMA**, portador da CTPS nº **27069/0038**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 16 de dezembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de dezembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 29 de 31

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU – SP
OUIDORIA MUNICIPAL
Rua Aguielo Rodrigues Neves, n.º 101, Vila Pinheiro.
Fone: (18) 3399-1820 – CEP: 19530-122
E-mail: ouvidoria@caiabu.sp.gov.br

Horário de funcionamento: 07:30 as 12H00 das 13H00 as 16H30

RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 140/2025**, datada de **19/02/2025**, e seus dispostos através do **art. 3º, inciso VI** e **art. 4º, inciso II** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

NOVEMBRO/ 2025

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR ACESSO DAS INFORMAÇÕES

Via de Acesso	Quantidade
Site	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPO DE DEMANDAS

Tipo de Demanda	Quantidade
Solicitação	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

Tramitação	Quantidade
Finalizada	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 30 de 31

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

Departamento	Quantidade
Tributação	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

Fonte	Quantidade
Identificado	01

Município de Caiabu, 28 de novembro de 2025.

RONALDO DE CAMPOS SOUZA
Ouvidor Público Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1173

Página 31 de 31

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **052/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **091/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados e Serviços de Implantação, Conversão, Hospedagem em Nuvem, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção do Sistema de Gestão de Desempenho Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 26 de novembro de 2025

Município de Caiabu, 27 de novembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0140/2025**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados e Serviços de Implantação, Conversão, Hospedagem em Nuvem, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção do Sistema de Gestão de Desempenho Municipal.

CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 26 de novembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabu, 27 de novembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal